



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

CDS / Partido Popular

N.º 615-VIII

Proc.º 50.04.04.36

Data : 2008.05.21

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente do Governo

Senhores Membros do Governo

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores está hoje reunida para dar parecer à Proposta de Lei n.º 169/X – "Aprovação da Terceira Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores", após a sua discussão e votação na especialidade, pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da Assembleia da República.

Esta reunião acontece depois de uma Legislatura de apurado e afincado trabalho de todos quantos estão representados na Sede Autónoma dos Açores, de todos quantos aqui não estão mas formam a panóplia democrática regional e de todos quantos quiseram fazer chegar à Comissão Eventual de Revisão do Estatuto os seus contributos, para que desta Assembleia emanasse uma proposta de Estatuto que fosse a proposta dos Açores.

O CDS-PP quer deixar registado para a história, o espírito de abertura ao diálogo que norteou o trabalho da Comissão de Revisão do Estatuto; a defesa convicta das propostas de cada uma das três forças políticas, mas sempre tendo como limite os superiores interesses dos Açores; o esforço para a compreensão das propostas dos outros, numa permanente diligência para obter consensos, a par da disponibilidade, da persistência e da responsabilidade política de todos.

Só assim foi possível que o produto final, não seja a proposta dos Deputados Regionais, mas a proposta de todo o Povo Açoriano.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

CDS / Partido Popular

O Estatuto Político-Administrativo é tão só um meio – ainda que porventura o mais importante – para a concretização da autonomia. E a autonomia deve ser considerada, no todo nacional, como o melhor processo de realização dos superiores fins do Estado nos arquipélagos.

A ânsia do Povo Açoriano é, como sempre foi, a realização dum melhor desenvolvimento na nossa terra e esse foi o nosso objectivo, concretizado através de uma resposta adequada aos nossos problemas específicos.

E mais: houve sempre um grande desejo – que simultaneamente era dever – de ir tão longe quanto a Constituição da República o permitisse, designadamente tendo em conta o alargamento de competências que os legisladores constituintes quiseram permitir na última revisão do texto Constitucional.

Não se pretendeu criar uma “pequena constituição” para uma “espécie de pequeno Estado”, apenas se propôs à Assembleia da República um documento que deseja albergar os poderes que visem encontrar soluções mais adequadas para as especificidades regionais.

Cremos que as propostas suscitaram polémica, mas nunca lhes foi assacada má intenção.

Poderemos ter sido ousados, mas não fomos irresponsáveis. Quisemos ser ambiciosos, mas não ferimos a Constituição. Defendemos soluções arrojadas, mas tivemos em conta outras experiências autonómicas.

O CDS-PP sempre defendeu que nos Açores precisava-mos de um Estatuto que vertesse todos os instrumentos necessários, para que aqueles que nos governarem nunca se possam desculpar de falta de meios para levar a cabo as tarefas de que estão incumbidos, as que lhe vierem a ser cometidas e para enfrentar as situações e problemas novos que se lhes venham a deparar.

Com o empenho de todos, se bem que com ligeiros preconceitos centralistas manifestadas em artigos de opinião públicos ou em algumas das propostas de alteração apresentadas em sede de comissão e alguns “por mim cai”, bem regionais, que felizmente não surtiram efeitos, este foi mais um objectivo alcançado.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

CDS / Partido Popular

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

O “por mim cai” representa um inaceitável desprezo pelo órgão máximo da Autonomia e uma clamorosa falta de respeito pelo Grupo Parlamentar do PSD que votou, por unanimidade, em plenário, todos os artigos do Estatuto.

Querer reduzir esta enorme conquista autonómica a um “por mim cai”, deve merecer a repulsa unânime desta Casa, mesmo dos senhores deputados do PSD, se é que ainda têm voto na matéria.

Para “o Grande líder” do PSD, o Estatuto Político-Administrativo dos Açores transformou-se num “por mim cai” que lhe proporcionou uma ou duas aparições na comunicação social, em tom lamentavelmente desonesto e pouco rigoroso, desvalorizando o seu Grupo Parlamentar a um mero instrumento da sua vontade e manifestando o seu antigo, histórico e conhecido ódio e bilis ao CDS-PP que totalitariamente tenta, por todos os meios, fazer desaparecer.

Para que não sobre réstia de dúvida a alguém, o CDS-PP defendeu que só uma parte do número dos deputados eleitos deveria estar afectada permanentemente à Assembleia Legislativa, garantindo um mais vasto leque de escolha de deputados, a par da redução dos custos de funcionamento da Assembleia e sem perda de eficiência.

Mas esta foi uma daquelas propostas que o PSD não aceitou, no tempo e no lugar adequados, e nós não fizemos disso espalhafatosos aparatos público-mediáticos, para que o consenso necessário e a unanimidade verificada à saída dos Açores fossem possíveis.

Pela parte do CDS-PP o que interessou, sempre, foi que caíssem preconceitos centralistas, limitativos do aprofundamento da Autonomia.

Para quem anda sempre a gritar, contra tudo e contra todos, e reduz o Estatuto a um mero artigo na desesperada ânsia de demagógicamente conseguir mais uns votos, indo contra os seus próprios Deputados e propósitos manifestados em dignificar esta Assembleia Legislativa, o CDS-PP apenas pode citar este ilustre açoriano que foi Antero de Quental:



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

CDS / Partido Popular

**“Conquista pois sozinho o teu futuro,
Já que os celestes guias te não deixado,
Sobre uma terra ignota abandonado,
Homem – proscrito rei – mendigo escuro!**

**Com grandes golpes bato à porta e brado:
Eu sou o vagabundo, o Deserdado...
Abri-vos, portas d’ouro, ante meus ais!**

**Abrem-se as portas d’ouro, com fragor...
Mas dentro encontro só, cheio de dor,
Silêncio e escuridão – e nada mais!”**

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

A aprovação da Terceira Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores" teve, na óptica do CDS-PP, dois grandes méritos: actualizou os direitos e poderes legislativos das autonomias, inseridos no novo contexto de um quadro constitucional revisto e confirmou as rectas intenções dos deputados constituintes, relativamente à autonomia dos Açores, porque não teria sentido transformar uma boa oportunidade num mau pretexto.

Inicialmente, o CDS-PP considerou que importava que o Estatuto consagrasse os fundamentos da autonomia, ao invés de estabelecer aquilo que ela não pode afectar e que é o resíduo de uma época histórica de receios.

Entendíamos que nele deviam estar contidos os contornos gerais e essenciais do sistema eleitoral, a clarificação das condições que obrigam à convocação de novas eleições, bem como o estatuto dos titulares dos cargos políticos.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

CDS / Partido Popular

Neste sentido, não nos passaram despercebidas as declarações políticas, de dirigentes nacionais e de líderes regionais, relativamente ao apoio político ao produto do trabalho da Comissão de Revisão do nosso Estatuto.

Também, nesta matéria, e ao contrário de outros, o CDS-PP foi coerente, não teve duas palavras, não sofreu de preconceitos. Votou na República, sem propor alterações, da mesma forma que o CDS-PP tinha votado na Região.

Mas fomos mais além, pois o CDS-PP Açores quis que, para além do compromisso interno, fosse o próprio Presidente nacional do Partido a visitar os Açores e a assumir, directa e institucionalmente, por diversas vezes, em várias reuniões públicas e declarações à comunicação social, que os Deputados do Partido na Assembleia da República iriam votar favoravelmente a proposta açoriana de Revisão do Estatuto Político-Administrativo, como aconteceu.

Isto porque o CDS-PP é apoiante e defensor da solução autonómica, pois a autonomia não é uma querela de Estado, nem um problema entre os Açores e qualquer outra parcela do país e porque entende que o poder regional, exercido com eficiência, rapidez e justiça, se torna muito mais eficaz que o Estado distante que desconhece, com profundidade, a maioria dos problemas insulares.

Sempre dissemos, e ora repetimos, que enquanto a autonomia não for entendida como um projecto nacional, senhoras e senhores deputados, não há revisões constitucionais que nos valham.

O nosso Estatuto Político-Administrativo é, cada vez mais, um instrumento indispensável para em autonomia realizar Portugal aqui.

Para o CDS-PP Açores, o que estamos todos aqui hoje a fazer é o corolário de um trabalho longo e profícuo realizado por este Parlamento. Um trabalho que, apesar de tudo, vem beneficiar os Açorianos!

Penso que hoje damos mais um passo importante e histórico para o aprofundamento da autonomia, criando uma autonomia mais dinâmica.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CDS / Partido Popular

E termino, depois de recordar Antero, lembrando as sábias palavras de Vitorino Nemésio:

“Nós não temos medo de que o mar nos alague ou de que a terra nos falte: temos sempre presente, como salutar advertência, a sensação de que o Mundo é curto, e o tempo mais curto ainda”.

Viva os Açores!

O Deputado Regional,

Artur Lima